



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos
Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR
CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300
E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA Nº 1.191, DE 9 DE MAIO DE 2022.

Altera a Portaria n.º 498, de 12 de setembro de 2014, designa médico do trabalho para realizar a avaliação médica de que trata a Portaria n.º 149, de 10 de outubro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no §4º do art. 60 da Lei Federal n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, bem como o disposto na Súmula 282 do Tribunal Superior do Trabalho; considerando o resultado do Pregão Presencial n.º 42/2020, que trata da possível contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho, contemplando, entre outros, o atendimento médico de saúde ocupacional para os funcionários, exames médicos clínicos admissionais, mudança de função, retorno ao trabalho e demissionais, com emissão de ASO e de validação/homologação de atestados médicos, atendimento que deverá acontecer duas vezes por semana, duas horas por dia, no mínimo, por médico do trabalho em dia e local a ser definido pela contratante.

RESOLVE

Art. 1º. Fica alterado o caput do art. 1º da Portaria n.º 498, de 12 de setembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Caberá à empresa OLIVEIRA E ROCHA CLÍNICA E SERVIÇOS LTDA, vencedora do Pregão Presencial n.º 42/2020, por intermédio de profissional com especialização em medicina do trabalho devidamente inscrito no CRM, realizar a avaliação médica de que trata a Portaria n.º 149, de 10 de outubro de 2005”.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 9 de maio de 2022.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado em 11/05/22, Edição nº 4554

Caderno Atas e Editais Pag. A-7

Órgão TRIBUNA DO VALE